



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

LEI N.º 498/2022

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS
VENCIMENTOS RELATIVOS AOS
CARGOS EFETIVOS DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de **CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou em duas seções e **EU sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizada a conceder reajuste salarial de 17,27% (dezesete vírgula vinte e sete por cento) aplicados sobre os salários praticados em dezembro de 2021 sobre os valores dos vencimentos dos cargos dos grupos de níveis Médio e Superior.

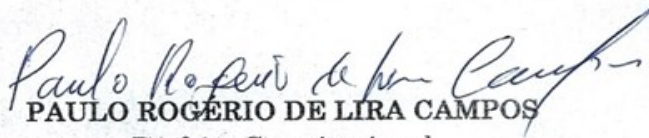
Parágrafo Único. Os vencimentos dos cargos Efetivos da Estrutura de Pessoal da Câmara Municipal de níveis Médio e Superior é definido no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os reajustes mencionados no Art. 1º desta Lei terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2022.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Autor: Vereadora Fabíola Alves Ferreira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

ANEXO ÚNICO
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS

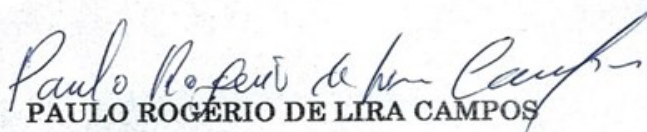
I – Grupo Ocupacional de Nível Superior – Símbolo PL-NS-1.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO-R\$
Analista Legislativo	PL-NS-1.	1.475,92

II – Grupo Ocupacional de Nível Médio – Símbolo PL-NM-2.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO-R\$
Técnico Legislativo	PL-NM-2.	1.304,66

Gabinete do Prefeito Constitucional do município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2022.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional